



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.233 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Boa Vista II".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua 6 (seis) localizada no Loteamento Boa Vista II, passa a denominar-se "**Dilcea Junqueira Ferreira**".

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati

Prefeito Municipal